

RESOLUÇÃO DO CMS DE N° 05, DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Aprova o Relatório Anual de Gestão -RAG
exercício de 2024, da Secretaria Municipal
de Saúde de Campo Alegre/AL.

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre - Alagoas, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 308/1993, reestruturado através da Lei nº 864, de 18 de outubro de 2017.

Considerando a responsabilidade fiscal, os instrumentos de transparência, as prestações de contas e pareceres e a resoluções aprovadas anteriores dos RDQA1,2 e3 do ano 2024 aprovados em reuniões ordinárias.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde e os instrumentos para o planejamento no âmbito SUS;

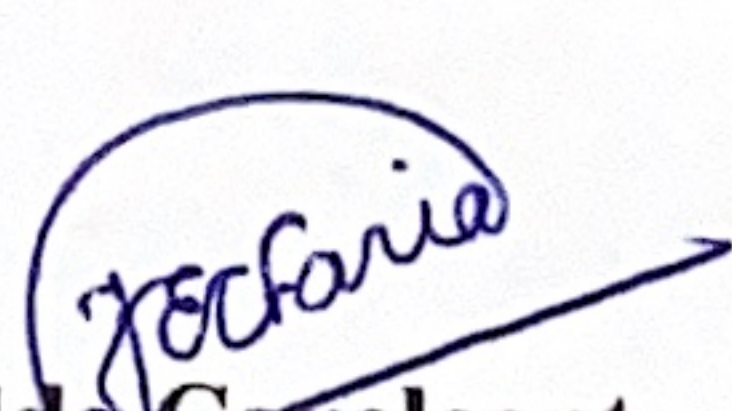
Considerando a obrigatoriedade de emissão de resolução do CMS/Campo Alegre - AL para os relatórios quadrimestrais, conforme as necessidades do sistema DigiSUS -Módulo Planejamento; e o parecer dos relatórios quadrimestrais do exercício do ano de 2024 apresentados ao conselho municipal de saúde e submetido ao TCE/AL no dia 24 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão –RAG do exercício do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre/AL.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/AL, 27 de maio de 2025.


José Ednaldo Cavalcante de Farias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

